



PLANO INDIVIDUAL DE REGIME DE TELETRABALHO

atualizado em 20/01/2026 (MFRB)

PLANO INDIVIDUAL DE REGIME DE TELETRABALHO

(Art. 13, §§ 1º e 2º, da Resolução TJGO nº 175/2021¹, revogada em parte pela Resolução TJGO nº 204/2022² e alterada pela Resolução TJGO nº 223/2023³)

Nome social (caso se identifique como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 270/2018):

Atenção: Poderá ser solicitado(a) o preenchimento do registro civil, quando necessário ao interesse público ou à proteção de terceiros, conforme Resolução CNJ nº 625/2025. Nesta hipótese o processo passará a correr em caráter sigiloso.

Registrada(o) civilmente como:

Matrícula no PJGO*:

Cargo/Função*:

Lotação*:

Gestor(a) da Unidade*:

Cargo Gestor(a) da Unidade*:

Chefia imediata*:

Cargo da chefia imediata*:

*preenchimento obrigatório

1)Descreva as atividades a serem desempenhadas em regime de teletrabalho

2) Trata-se de teletrabalho a ser realizado durante 1 (uma) hora diária, tendo em vista a existência de situação(ões) que justifica(m) a dispensa da presença física da servidora ou do servidor requerente, no período das 18h às 19h, no fórum onde trabalha (§ 9º, do art. 9º, da Resolução TJGO nº 175/2021, acrescentado pela Resolução TJGO nº 223/2023)?

() Sim

() Não

2.1) Em caso positivo, descreva a(s) situação(ões) que justifica(m) tal dispensa e indique o horário que estará em teletrabalho, limitado a 1 (uma) hora diária:

3) Informe o prazo que estará em regime de teletrabalho, o que não poderá ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses, sem que haja renovação expressa:

4) Descreva as metas de desempenho a serem alcançadas, bem como a respectiva periodicidade (diárias, semanais e/ou mensais):

Observações:

1ª) As metas de desempenho estipuladas no plano de trabalho deverão estar alinhadas ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2021/2026⁵, o qual prevê o seguinte:

Macrodesafios	Metas
1) Garantir os direitos fundamentais;	1) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no biênio, excluídos os suspensos e sobrestados;
2) Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade;	

<p>3) Promover a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional;</p> <p>4) Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa;</p> <p>5) Prevenir litígios e adotar soluções consensuais para os conflitos;</p> <p>6) Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios;</p> <p>7) Promover a sustentabilidade;</p> <p>8) Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal;</p> <p>9) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária;</p> <p>10) Aperfeiçoar a gestão de pessoas;</p> <p>11) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;</p> <p>12) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.</p>	<p>2) Reduzir em 50% o acervo de processos de execução fiscal distribuídos até 2020;</p> <p>3) Digitalizar 100% do acervo total de processos físicos em tramitação no Poder Judiciário do Estado de Goiás;</p> <p>4) Alcançar no mínimo 72% no prêmio CNJ de qualidade;</p> <p>5) Reduzir em 4 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo na fase de conhecimento, em relação a 2020;</p> <p>6) Aprimorar a gestão orçamentária e financeira alinhada ao plano estratégico;</p> <p>7) Alcançar o nível de excelência com o índice de 0,90 no IgovTIC-JUD.</p>

2ª) O critério qualitativo poderá ser adotado com exclusividade quando a servidora ou o servidor em regime de teletrabalho for designada ou designado para a realização de atividades de natureza mais complexas ou quando pratique atos não passíveis de contabilização objetiva pelo sistema (art. 14, § 5º, da Resolução TJGO nº 175/2021);

3ª) O trabalho das servidoras e dos servidores em regime de teletrabalho deverá ser acompanhado, mensalmente, pela chefia imediata em conjunto com a gestora ou o gestor da unidade, monitorando-se o cumprimento das metas estabelecidas e avaliando-se a qualidade do trabalho apresentado (art. 17, II e III, da Resolução TJGO nº 175/2021);

4ª) Para a apuração mensal da produtividade, considerar-se-ão somente os dias úteis, deduzindo-se os afastamentos justificados (art. 15 da Resolução TJGO nº 175/2021).

5) Informe a periodicidade com a qual deverá comparecer ao local de trabalho para o exercício regular das suas atividades:

6) Informe o cronograma de reuniões (virtual ou presencial) com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajuste de metas, cujo intervalo não poderá exceder a 6 (seis) meses (art. 16, § 1º, da Resolução TJGO nº 175/2021):

7) Diante da adesão ao regime de teletrabalho, conforme o planejamento exposto neste plano, e, considerando o disposto no art. 17, I, da Resolução TJGO nº 175/2021, com a redação dada pela Resolução TJGO nº 223/2023, registra-se que a atuação presencial diária de, no mínimo, 70% de servidoras e servidores do quadro permanente em efetivo exercício e em condições normais de trabalho na vara, no gabinete ou na unidade administrativa informada

) SERÁ assegurada.

) NÃO SERÁ assegurada.

7) Diante da adesão ao regime de teletrabalho, conforme o planejamento exposto neste plano, e, considerando o disposto no art. 17, I, da Resolução TJGO nº 175/2021, com a redação dada pela Resolução TJGO nº 223/2023, registra-se que a atuação presencial diária de, no mínimo, 70% de servidoras e servidores do quadro permanente em efetivo exercício e em condições normais de trabalho na vara, no gabinete ou na unidade administrativa informada

() SERÁ assegurada.

() NÃO SERÁ assegurada

<Gestora ou Gestor da unidade: art. 2º, IV e § 1º, da Resolução TJGO nº 175/2021>
(datado e assinado digitalmente)

<Chefia imediata: art. 2º, III e § 1º, da Resolução TJGO nº 175/2021>
(datado e assinado digitalmente)

<Servidora ou Servidor>
(datado e assinado digitalmente)

¹ Resolução TJGO nº 175/2021 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/678214>>;

² Resolução TJGO nº 204/2022 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/642094>>;

³ Resolução TJGO nº 223/2023 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/667884>>;

⁴ Resolução CNJ nº 270/2018: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2779>>;

⁵ Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás 2021/2026
<https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PE_2021_2026.pdf>